



Política de
Investimentos

PI - 2025 a 2029



Plano de Gestão Administrativa - PGA

Os recursos do PGA são formados pelos repasses dos planos de benefícios e pelos rendimentos dos recursos acumulados anteriormente. A função do PGA é atender o custeio administrativo da Fundação ao longo do tempo. Como as despesas administrativas costumam acompanhar a inflação, o plano tem a variação do IPCA como referencial de rentabilidade para manter o equilíbrio frente aos compromissos futuros.

Com o intuito de preservar o poder de compra dos recursos ao longo do tempo em relação à inflação, os recursos do plano são investidos em diversos segmentos de aplicação, a fim de dar maior eficiência e incrementar a rentabilidade esperada da carteira de investimentos, para otimizar o uso do risco, sem perder de vista os objetivos específicos do plano.

Assim, a estratégia implementada de alocação dos recursos do PGA objetiva relação risco/retorno eficiente, considerando as necessidades de liquidez com as despesas administrativas de curto prazo, e sujeita a tolerância a risco menor se comparada aos planos de benefícios, sob a modalidade de contribuição definida, administrados pela Centrus.

Dadas as características do plano, não há previsão de alocação em renda variável doméstica, dado o alto nível de volatilidade desses ativos. Assim, o segmento de renda variável do plano poderia ser composto apenas pelas aplicações em BDR de ETF, que estão atrelados à renda variável externa, em função do seu poder de diversificação, expresso nas baixas correlações com os ativos dos demais segmentos, com exceção do exterior.

As alocações estratégicas dos recursos do plano para os próximos cinco anos, a seguir discriminadas, seguem a combinação dos resultados do modelo de macroalocação e as expectativas individuais para cada segmento de aplicação. Isso não obstante, são validadas mediante o processo de avaliação, discussão e formulação da PI.

Alocação dos Recursos

Segmento de aplicação	out/24		2025-2029
	R\$ milhões	% RG	Alvo (% RG)
Renda fixa	482,1	81,4	81,1
Renda variável	-	-	0,0
Estruturado	39,1	6,6	5,1
Imobiliário	35,4	6,0	5,3
Exterior	35,4	6,0	8,5

Os limites por segmento, nos termos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.994 e pela presente Política são os seguintes:

Segmento de aplicação	Limite – PI			Limite máximo
	Mínimo	Alvo	Máximo	
Renda fixa	40,0	81,1	100,0	100,0
Renda variável	0,0	0,0	20,0	70,0
Estruturado	0,0	5,1	15,0	20,0
Imobiliário	0,0	5,3	20,0	20,0
Exterior	0,0	8,5	10,0	10,0

Vale destacar que as alocações-alvo estão na esfera estratégica, sendo que as alocações nos segmentos podem ter variações de ordem tática, a partir da avaliação dos preços relativos dos ativos ao longo do ano.

As rentabilidades anuais e acumulada nos últimos cinco anos, consolidadas do plano e por segmento de aplicação são as seguintes:

Segmento de Aplicação	Rentabilidade - %					Acumulada no período
	2020	2021	2022	2023	2024 ^{1/}	
PGA	3,38	2,77	5,41	11,77	3,37	29,39
Renda Fixa	3,40	3,43	6,49	11,95	3,47	31,92
Estruturado	-8,62	2,75	15,96	5,77	3,51	19,20
Imobiliário	-10,18	-14,50	6,16	28,72	-11,46	-7,09
Exterior	47,94	40,37	-16,50	0,35	25,38	118,17

^{1/} Rentabilidade acumulada até outubro de 2024.

Aprovação:

Ata Conse-2024/664, de 28 de novembro de 2024.



-  0800 704 0494
-  www.centrus.org.br
-  ouvidoria@centrus.org.br
-  (61) 9 8138 8995